



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 26 de Junho do ano de 2018

Decreto Legislativo Nº004/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS,**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 36, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Art.1º - Concede **Título Honorário de Cidadão Lobanense**, ao senhor **JOSÉ PEREIRA NUNES**, cidadão do município.

Parágrafo Único- O presente Título concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade Lobanense, será outorgado no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão –MA,
26 de Junho de 2018.

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos
26 (vinte e seis) dias de Junho de 2018.


Boaz Bezerra Rocha
Vereador